



Federação Paulista de Bridge

Regulamento da CPEF - 2008

CAMPEONATO PAULISTA DE EQUIPES FEMININAS - 2008

IMPORTANTE

- a) A inscrição de qualquer bridgista no CPEF 2008 implica no conhecimento e aceitação plena e integral deste regulamento.
- b) Todos os casos omissos e dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Presidência, Vice-Presidência e Diretoria de Jogos da FPBRI.
- c) Só são permitidas as inscrições de bridgistas do sexo feminino.
- d) **O campeonato só acontecerá com um mínimo de 6 quadras inscritas.**
- e) **Será proibido fumar cigarros, cigarrilhas e charutos no salão de jogos.**

I) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I-1) As inscrições devem ser feitas nos formulários afixados nos clubes filiados à F. P. Bri. ou pelo telefone 3085-0888 ou 3085-0040 com Srs. Leoncio ou Fernanda. Devem ser informados os integrantes da equipe e o nome da capitã da equipe.

I-2) As inscrições encerram-se impreterivelmente às 24:00 hs do dia 06 de maio de 2008 . Após este prazo a FPBri. poderá aceitar a inscrição de uma quadra adicional apenas se o número de inscrições tiver sido ímpar.

I-3) O valor da inscrição será de R\$ 70,00 por pessoa. Além deste valor será cobrada diariamente durante todas as fases, uma sentada de R\$ 20,00. As jogadoras que estiverem em dia com a contribuição da Federação Paulista de Bridge, pagarão R\$ 50,00 de inscrição e R\$ 15,00 por sentada.

I-4) As inscrições das equipes serão feitas em equipes de 4 a 6 jogadoras, cada equipe devendo indicar um capitã que poderá ser jogadora ou não.

I-5) Depois de inscritas as equipes só poderão incluir ou substituir jogadores com a autorização da Diretoria da FPBri (Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Jogos), antes do início do Torneio (ver exceções em VII).

I-6) A FPBri não garante nenhuma ajuda de custo para as viagens das equipes paulistas, a não ser que substancial patrocínio venha a ser obtido.

II) LOCAL, DATAS E FORMA DE DISPUTA

II-1) Local e Datas

O CPEF-2008 será disputado no Bridge Cube Paulistano, sito à Al. Gabriel Monteiro da Silva 2013, a partir do dia 07 de maio. A fase classificatória e a fase final serão disputadas às quartas-feiras às 15:00hs. Os horários e datas dos jogos semi-finais e finais serão anunciados oportunamente. Qualquer alteração de data e/ou horário só poderá ser feita através da Diretoria de Jogos da FPBri, que divulgará a alteração com pelo menos 72 horas de antecedência.

II-2) Forma de Disputa

O CPEF-2008 será jogado em duas fases: a primeira, classificatória com um ou mais round-robins completos classificando oito, quatro ou duas equipes para a segunda fase que constará de matches eliminatórios. O número de equipes classificadas depende da quantidade de equipes inscritas: mais de 16 equipes, classificam-se 8 equipes que disputam quartas-de-final, semifinais e final; entre 8 e 15 equipes classificam-se 4 equipes que disputam semifinais e final; 7 ou menos equipes classificam-se 2 que jogam uma final.

A fase classificatória será jogada em matches de 20 bolsas, convertendo-se o resultado em Pontos de Vitória (PV's). Se forem necessários dois jogos por dia, os matches serão de 12 bolsas.

A fase final será jogada em matches de 64 bolsas (quartas-de-final e/ou semifinais) e em 64 bolsas (final). Se houver apenas semifinais e final, a equipe ganhadora do round-robin jogará a semifinal contra a equipe segunda, terceira ou quarta colocada, escolhendo livremente sua adversária. Se a fase final começar com



Federação Paulista de Bridge

Regulamento da CPEF - 2008

quartas-de-final, as equipes serão numeradas de 1 a 8, conforme respectivas classificações no round-robin, sendo número 1 a primeiro colocada, número 2 a segundo colocada e assim por diante.

A chave eliminatória será como a do gráfico abaixo, sendo a escolha do adversário para as quartas-de-final feita livremente pelas equipes 1 a 4, entre as equipes 5 a 8, assim, a equipe número 1 escolherá primeiro sua adversária, seguindo-se sucessivamente as de número 2 e 3, cabendo como adversária da equipe 4 aquela não escolhida anteriormente.

1 x 5, 6, 7 ou 8

4 x 5, 6, 7 ou 8 (a equipe restante)

3 x 5, 6, 7 ou 8 (escolha posterior às das equipes 1 e 2)

2 x 5, 6, 7 ou 8 (escolha posterior à da equipe 1)

Haverá uma apuração à parte com handicap, e a equipe com maior número de pontos de vitória (já usado o handicap) será declarada a campeã de quadras femininas com handicap. O handicap a ser somado ao total deimps de cada rodada é a soma dos handicaps (tabela oficial da FPBri) das 4 jogadoras que estão disputando o jogo.

III) **NUMERAÇÃO DAS EQUIPES, POSIÇÕES DA MESA E ORDEM DE SENTAR-SE**

III-1) Numeração das Equipes

As equipes serão numeradas de acordo com a média dos valores de Ranking Categoria dos jogadores integrantes de cada equipe. Assim a equipe com a maior média será a equipe número 1, a com a segunda maior média será a número 2 e assim por diante.

III-2) Posições à Mesa e Ordem de Sentar-se

III-2-1) Round-Robin

A equipe de número mais baixo é HOME-TEAM nas rodadas de número ímpares e a equipe de número mais alto é

HOME-TEAM nas rodadas de números pares. A equipe considerada HOME-TEAM senta-se em Norte-Sul na sala aberta e depois dos adversários (no entanto, observe-se as exceções para as equipes com dupla(s) que emprega(m) sistemas altamente artificiais). Caso haja um segundo round-robin, inverte-se o critério acima para este segundo round-robin, ou seja, nas rodadas ímpares a equipe de número mais alto é HOME-TEAM.

III-2-2) **Finais**

Para os matches das fases finais, haverá um sorteio para determinar o HOME-TEAM. O ganhador do sorteio escolherá ser HOME-TEAM em um dos dois segmentos de 32 bolsas nos matches de 64 bolsas.

O HOME-TEAM senta-se em Norte-Sul na Sala Aberta por todo o segmento de 32 bolsas e senta-se depois do adversário nas primeiras 16 bolsas.

Observe-se as exceções para as equipes com dupla(s) que emprega(m) sistemas altamente artificiais.

Se houver empate em um match eliminatório que exija um prolongamento de oito bolsas, haverá sorteio para determinar o HOME-TEAM. Se o empate persistir, exigindo decisão bolsa a bolsa ("morte súbita"), os mesmos jogadores que jogaram o prolongamento de oito bolsas continuarão jogando e nas mesmas salas e posições. (Continuam as restrições para as equipes com dupla(s) que emprega(m) sistemas altamente artificiais).

A troca de um parceiro cria uma nova dupla.

IMPORTANTE: Se houver equipes com duplas que empreguem Sistemas Altamente Artificiais (conforme critérios da Política de Sistemas da CBBri), aplicam-se as normas da Política de Sistemas da World Bridge



Regulamento da CPEF - 2008

Federation para as escalações dessas equipes (as equipes que escalarem duplas que utilizam "Sistemas Altamente Artificiais", sentam-se sempre antes dos adversários).

III-2-3) Resultados dos Matches

Os resultados dos matches serão anotados de acordo com as tabelas oficiais de IMPs e PVs da W.B.F.

IV) CARRY-OVER

Todos os matches eliminatórios terão carry-over em IMPs, referentes ao respectivo match da fase classificatória. O Carry-over será no máximo igual à 1/4 do número de bolsas do match eliminatório, ou seja, no máximo 16 IMPs (para quartas-de-finais e semifinais) ou (para as finais). O Carry-over será calculado da seguinte forma: 50 ou 33 por cento (dois decimais) da diferença líquida em IMPs do match disputado entre as equipes na fase classificatória, conforme a equipe com vantagem tenha terminado a fase classificatória à frente ou atrás de sua adversária.

V) EMPATES

V-1) Round-Robin

Empates em qualquer colocação serão decididos pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Empates entre 2 equipes:

1º) Melhor coeficiente de IMPs ganhos e perdidos pelas equipes empatadas, em todos os matches por elas jogados. Eliminam-se todos os resultados em IMPs resultantes de Walk-Over ou semelhantes.

2º) Resultado em PVs do confronto direto entre as equipes empatadas.

3º) Melhor saldo de IMPs em toda a fase classificatória.

4º) Maior número de IMPs ganhos em toda a fase classificatória.

5º) Menor número de IMPs perdidos em toda a fase classificatória.

6º) Sorteio.

Empates entre 3 ou mais Equipes:

Aplicam-se sucessivamente os critérios acima, cada vez que dessa aplicação resultar a classificação de uma ou mais equipes e restando, ainda, equipes a classificar, repete-se o processo.

V-2) Matches Eliminatórios

Serão jogadas oito bolsas adicionais. Se persistir o empate, serão jogados matches sucessivos de 1 bolsa (sistema "morte súbita"), até que o match seja decidido.

V-3) Decisões do 3º ao 8º Lugar

Serão jogados matches de 16 Bolsas entre os perdedores das quartas-de-final para a decisão do 5º ao 8º lugares. O Emparceiramento é o mesmo dos ganhadores das quartas-de-final. Os ganhadores jogam mais 16 bolsas para decisão de 5º e 6º lugares, e os perdedores mais 16 bolsas para a decisão de 7º e 8º lugares.

Os perdedores das semi-finais jogarão um match de 32 bolsas para a decisão de 3º e 4º lugares.

Valem nesta fase os critérios de Walk-over e empates, anteriormente descritos.

Caso as duas equipes, decidam de comum acordo não jogar qualquer uma das decisões, este fato deve ser comunicado ao árbitro pelos dois capitães, e ficará valendo a colocação do round-robin, aplicados os critérios de desempate, se necessários.

VI) ESCALAÇÃO DAS EQUIPES

Na fase final (matches eliminatórios) as escalações devem ser postas em local designado pelo árbitro, de acordo com o seguinte esquema: VISITING TEAM até 15 minutos antes do horário previsto para o início da rodada; HOME TEAM até 10 minutos antes do horário previsto para início da rodada.

A equipe que deixar de cumprir os prazos acima está sujeita a penalidades (ver PENALIDADES) mas nenhuma equipe será punida se o atraso em fornecer a escalação for resultante de atraso da equipe que deveria escalar em primeiro lugar.

VII) SUBSTITUIÇÕES



Federação Paulista de Bridge

Regulamento da CPEF - 2008

Se por qualquer razão, uma equipe for incapaz de apresentar quatro jogadores, seja no início de uma rodada ou por causa de uma emergência que ocorra durante uma rodada, o árbitro poderá designar um substituto para completar a equipe. Esse substituto não poderá ser integrante de outra equipe. E poderá jogar apenas 20% das rodadas.

Tendo designado um substituto, o árbitro deverá informar o presidente do Tribunal de Apelações ou a quem o substitua, o mais cedo possível. Os resultados obtidos pela equipe que utilizou o substituto devem valer a menos que o Tribunal de Apelações decida que o tal substituto tem bridge de nível muito superior ao do substituído. Mesmo que o resultado permaneça, o Tribunal de Apelações poderá aplicar penalidades à equipe que usou o substituto, se julgar faltosas as circunstâncias que determinaram a substituição.

As equipes inscritas com menos de 6 elementos poderão completar-se desde que antes que a equipe tenha jogado 40 por cento das rodadas da fase classificatória.

VIII) WALK-OVER

Se uma equipe não se apresentar para uma rodada, ou for incapaz de terminar uma rodada, será considerado Walk-over para o match a que se refere essa rodada. Na fase classificatória a equipe responsável pelo Walk-over receberá 0 PV e 0 IMP (sem prejuízo de outras penalidades que as autoridades considerem cabíveis). A outra equipe é declarada vencedora desse match e receberá 18 PVs ou a média dos PVs ganhos pela equipe em todos os seus matches ou a média dos PV's ganhos pela equipe que deu o Walk-over, conforme o que seja maior.

Receberá ainda um número de IMPs equivalente à média da faixa correspondente a esses PVs, na Tabela de Conversão de IMPs em PVs. Dois Walk-overs resultam em automática eliminação da equipe da competição, caso em que será adotado o seguinte procedimento: se a equipe tiver jogado mais da metade dos seus jogos, aplica-se para os adversários seguintes à eliminação os critérios de atribuição de PVs e IMPs do caso de Walk-over; se a equipe eliminada tiver jogado a metade ou menos de seus jogos, todos seus resultados serão anulados.

Nos matches eliminatórios, casos de Walk-over ou abandono resultam na eliminação automática da equipe faltosa (além de outras penalidades que as autoridades julgarem cabíveis), sua adversária sendo declarada ganhadora do match.

IX) CARTÕES DE CONVENÇÕES

Cada capitão de equipe é responsável pelo correto preenchimento do cartão de convenções (modelo oficial da CBBri ou da FPBri ou ainda da WBF) em três vias para cada dupla. A responsabilidade se estende para apresentação desses cartões, uma via sendo entregue ao árbitro geral, antes do início do torneio e as outras duas sendo levadas à mesa e entregues aos jogadores adversários. São permitidas Folhas Suplementares - tamanho A4 - que devem ser juntadas aos cartões de convenções. Chama-se a atenção especificamente para o fato de que o ônus do esclarecimento completo recai sobre a dupla que utiliza o sistema e tanto o árbitro, como o Tribunal de Apelações estarão instruídos para dar aos adversários o benefício da dúvida. É proibido cada parceiro jogar um sistema diferente, seja de leilão seja de jogo das cartas.

X) ALERTAS

Os alertas deverão ser feitos com o cartão adequado. Um alerta deve ser feito sempre que um jogador ou seu parceiro faça uma declaração artificial, não usual no bridge brasileiro ou qualquer declaração, mesmo natural, a qual tenha para a parceria, um significado que possa ser inesperado ou não compreensível para os adversários.

Nenhuma explicação sobre a voz alertada deve ser dada aos adversários a não ser quando por eles solicitada. Os pedidos de explicação podem ser retardados, até mais tarde, durante o leilão ou depois deste (Lei 20). Quando não houver cortina não será permitido: (a) um parceiro dispensar o alerta e o outro não; (b) dispensar o alerta em uma parte do leilão.

A dispensa do alerta deve ser concedida antes do início da primeira bolsa da rodada. Quando houver cortina, explicações diferentes de cada lado da cortina implicam em punição automática (mínimo de 1 PV ou 3 IMPs, conforme a forma de score do match) para a dupla infratora.

O alerta deve ser feito de forma clara e visível para os adversários. Quando se usam cortinas, o alerta deve ser feito colocando-se o respectivo cartão na bandeja sobre a área de marcação do adversário o qual reconhecerá que foi alertado, retirando o cartão da bandeja.

XI) TEMPO DAS RODADAS

Para 8 Bolsas: 1 hora e 5 minutos

Para 16 Bolsas: 2 horas e 10 minutos

Para 20 Bolsas: 2 horas e 45 minutos

Após esgotado o tempo, as equipes consideradas faltosas por "jogo lento" estarão sujeitas a penalidades (ver PENALIDADES).

XII) APURAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de cada rodada o capitão de cada equipe entregará ao árbitro a ficha oficial de score da mesa em que sua equipe foi Norte-Sul, devidamente apurada e assinada. É dever do capitão verificar se seu resultado coincide com o apurado pela equipe adversária. O árbitro registrará o resultado no quadro apropriado e dentro de uma hora, contada a partir do encerramento oficial da rodada, qualquer equipe poderá questionar o resultado afixado. Depois deste prazo, os resultados serão definitivos, com as seguintes exceções:

- a) aguardando decisão do Tribunal de Apelações
- b) complementação do match ou necessidade de jogar bolsa substituta ou adicionais, desde que assim determinado pelo árbitro
- c) correção de um resultado claramente incorreto, por determinação do Tribunal de Apelações; se as correções desse tipo referirem-se ao round-robin, elas tem que ser feitas até uma hora após o encerramento do round-robin, se forem relativas a matches eliminatórios, deverão ser feitas até uma hora depois do encerramento oficial do match.

XIII) PENALIDADES

O esquema de penalidades especificado a seguir é suplementar às Leis; todas as infrações serão julgadas de acordo com as "Leis do Bridge Contrato Duplicado", edição de 1997. Todas as penalidades em dinheiro deverão ser pagas imediatamente ao árbitro que encaminhará o produto à FPBri.

As penalidades em Pvs serão deduzidas do resultado da equipe infratora, na conclusão do round-robin; essas penalidades não afetam matches individuais para efeito de decisões de empates, mas podem afetar a colocação das equipes e, dessa forma, influir no carry-over. Penalidades em IMPs são deduzidas do resultado da equipe infratora ao final do match no qual a penalidade foi imposta, antes da conversão de seu resultado em PVs, não sendo afetado o resultado da outra equipe.

XIII-1) Apresentação de Cartão de Convenções

Deixar de entregar o cartão de convenções ao árbitro antes do início do Torneio: Advertência, obrigação de jogar o cartão de convenções oficial da FPBri. Se não for entregue antes da 2ª sessão, multa de 10 Reais e obrigação de jogar o cartão de convenções oficial da FPBri.

Deixar de apresentar duas vias do Cartão de Convenções à mesa: Advertência na primeira vez, 10 Reais na segunda vez, 20 Reais na terceira vez, 40 Reais na quarta vez e, a partir da quinta vez, penalidades mais severas, inclusive eventual desqualificação, impostas pelo Tribunal de Apelações; adicionalmente, sempre que uma dupla não apresentar à mesa duas vias do cartão de convenções, a dupla infratora será obrigada a jogar, nessa rodada o cartão oficial de convenções da FPBri.

XIII-2) Atraso na Escalação das Equipes

Se uma equipe deixar de cumprir os prazos de escalação previstos neste regulamento, estará sujeito às seguintes penalidades:

primeira vez - advertência; segunda vez - multa de 10 Reais, terceira vez em diante - 20 Reais cada vez.

XIII-3) Atraso ao Sentar-se no Início de cada Rodada

As equipes devem estar sentadas em ambas as salas antes do horário marcado para início de cada rodada; no caso de atraso as equipes infradoras estarão sujeitas às seguintes penalidades:

no round-robin: 1 a 5 minutos de atraso - advertência
6 a 10 minutos de atraso - 1 PV
11 a 15 minutos de atraso - 2 PVs
16 a 20 minutos de atraso - 3 PVs
21 a 25 minutos de atraso - 4 Pvs

mais de 25 minutos, será declarado walk-over e o Tribunal de Apelações poderá aplicar penalidades mais severas.

nos matches eliminatórios: 1 a 5 minutos de atraso - advertência

a partir do sexto minuto: 1 IMP mais 1 IMP por minuto até o vigésimo quinto minuto, a partir daí o árbitro reportará o fato ao Tribunal de Apelações que tomará as medidas que julgar cabíveis.

XIII-4) Jogo Lento

No round-robin: 1 a 5 minutos de atraso - 1 PV
6 a 10 minutos de atraso - 1.5 PVs
11 a 15 minutos de atraso - 2 PVs
16 a 20 minutos de atraso - 2.5 PVs
21 a 25 minutos de atraso - 3 PVs

mais de 25 minutos de atraso o árbitro reportará o fato ao Tribunal de Apelações que poderá tomar medidas mais severas, inclusive considerar o match como nulo.

Nos Matches eliminatórios: de 1 a 15 minutos - 1 IMP por minuto



Federação Paulista de Bridge

Regulamento da CPEF - 2008

16 a 25 minutos - a(s) dupla(s) culpadas poderão, além da multa de 1 IMP por minuto, ser(em) suspensas por uma rodada desse match ou do seguinte (se vier(em) a jogá-lo), a critério do Tribunal de Apelações. Para mais de 25 minutos, aplica-se o estabelecido para o mesmo caso do round-robin.

XIII-5) Bolsa Ilícita ("Fouled Board")

No caso de bolsa ilícita (ver item XIV para explicação) e sendo determinado que uma equipe foi claramente responsável, o árbitro deverá punir a equipe infratora com 2 PVs que serão deduzidos do total de PVs da equipe infratora ao final do Round-Robin. Se a infração ocorrer na fase final, a equipe infratora será punida com 6 IMPs.

XIV) BOLSA ILÍCITA

Uma bolsa é considerada ilícita se o árbitro determinar que uma ou mais cartas foram mal colocadas na bolsa, de tal forma que os contendores que deveriam fazer uma comparação direta, não jogaram a bolsa identicamente. No caso de bolsas duplicadas, uma bolsa não será considerada ilícita se, em um match, foi jogada identicamente em ambas as mesas mesmo que bolsa de mesmo número, ou essa mesma bolsa, seja diferente em qualquer outro match jogado simultaneamente.

Em geral, uma bolsa ilícita deve ser jogada novamente pela substituição por bolsa nova, mas neste caso, nunca após o resultado do match ser conhecido pelos contendores; o match, então, terá seu resultado computado como se aquela bolsa nunca tivesse sido jogada. As mesmas regras aplicam-se sempre que uma bolsa substituta seja jogada normalmente; por exemplo, quando uma bolsa é anulada pelo Tribunal de Apelações.

Quando o árbitro tiver razões para crer que o Tribunal de Apelações possa vir a determinar o jogo de uma bolsa substituta, ele deve fazer os contendores jogarem uma bolsa provisória, alongando a rodada em oito minutos. O árbitro pode, também, por sua própria iniciativa, mandar jogar uma bolsa provisória, pendente de decisão posterior.

XV) MODIFICAÇÕES DE PENALIDADES QUANDO SE USAM CORTINAS

Uma declaração não será considerada como feita até que a bandeja tenha sido passada para o outro lado da cortina ou que ambas as vozes de um lado da cortina tenham sido transmitidas pelo monitor; assim, qualquer declaração ilegal ou inadmissível pode ser mudada até que, naquelas condições, tenha sido considerada como feita. No entanto, um jogador não pode "mudar de idéia" a cerca de uma declaração que tenha colocado deliberadamente na mesa ou na bandeja. Quando uma declaração é alterada legalmente, o adversário do mesmo lado da cortina pode alterar qualquer declaração subsequente que tenha feito.

As penalidades previstas nas leis abaixo (ou em parte delas) são inoperantes quando a "abertura" da cortina estiver fechada:

Lei 11 - Perda do direito de penalizar.

Lei 20 - Revisão e Explicação - qualquer revisão do leilão (inclusive o pedido de revisão) será "não vocal" e sim referindo-se às anotações de um fiscal ou solicitando ao monitor ou ao adversário do mesmo lado da cortina, que o faça por escrito. Em resumo, qualquer comunicação à mesa deverá ser por escrito e os pedidos de revisão e explicação não precisam ser feitos "na vez do jogador de falar".

Leis 23 a 27 - Irregularidades.

Leis 28 a 35 - Declarações fora de vez.

Leis 36 a 39 - Declarações inadmissíveis.

Lei 40 - Entendimento entre parceiros - durante o leilão um jogador pode olhar o cartão de convenções do adversário a qualquer tempo.

Lei 49 - Exposição de uma carta de um defensor - quando um defensor expõe uma carta fora de hora, antes da "abertura" da cortina ter sido aberta, a carta pode ser retirada sem penalidade.

Lei 53 - Jogada fora de vez, aceita - uma jogada fora de vez pode ser retirada sem penalidade se a "abertura" não tiver sido aberta.



Federação Paulista de Bridge

Regulamento da CPEF - 2008

Lei 53 - Saída fora de vez - uma saída fora de vez pode ser retirada sem penalidade, a não ser que a "abertura" da cortina já tenha sido aberta (nesse caso aplica-se a Lei 49).

XVI) RECURSOS

XVI-1) Arbitragem e Recursos

O árbitro deve ser chamado à mesa assim que uma irregularidade for constatada e apenas ele poderá arbitrar, e o fará utilizando as "Leis do Bridge Contrato Duplicado" versão de 1987 da CBBri, sempre trazendo consigo uma cópia das leis. Cabe ainda recurso conforme o item XVI-3, abaixo.

XVI-2) Tribunal de Apelações (TA)

Todos os recursos deverão ser encaminhados ao TA que decidirá em instância final e definitiva. A Diretoria de Jogos da FPBri nomeará este tribunal, inclusive o seu presidente, vice-presidente e secretário; normalmente o TA reunir-se-á quando for necessário, mas poderá fazê-lo com maior frequência se seu presidente assim decidir ou se se fizer necessário. O TA terá 9 membros e 3 constituirão quorum para decisões.

XVI-3) Encaminhamento dos Recursos

Um recurso contra a decisão do árbitro deverá ser encaminhado a este até 30 minutos após o encerramento da rodada em que se deu a arbitragem; todos os recursos serão feitos por escrito e preparados pelo capitão da equipe (ou por um jogador dessa equipe, por ele designado). o TA não pode alterar uma decisão em pontos de aplicação da lei a não ser em casos de "erro de direito"; o mesmo aplica-se para as decisões relativas à aplicação deste regulamento e ao exercício, pelo árbitro, de seus poderes disciplinares, segundo a Lei 87A.

Ao encaminhar um recurso, o capitão da equipe apelante depositará 50 Reais, que serão devolvidos mesmo que o recurso seja rejeitado, mas que serão retidos sempre que o recurso for considerado sem méritos (frívolo).

XVI-4) Processamento de Recursos

Ao encaminhar um recurso, por escrito, o árbitro informará o presidente do TA (ou seu substituto legal), que determinará dia e hora do julgamento, o que deverá ser comunicado aos interessados. Ambas as duplas envolvidas devem comparecer perante o TA, admitindo-se a presença dos capitães das equipes envolvidas; a ausência de uma ou ambas as duplas interessadas significa julgamento à revelia.

O TA pode, a seu critério, iniciar qualquer investigação que julgue necessária, resultante de qualquer fato que tenha chegado a seu conhecimento - por qualquer meio - durante o transcurso do Torneio. Numa investigação deste tipo, o TA poderá impor qualquer penalidade, em qualquer participante do Torneio ou determinar o ajustamento de um score ou resultado, desde que o considere apropriado; qualquer comunicação aos envolvidos nesse tipo de investigação será feita verbalmente.

XVII) VU-GRAPH

Se houver Vu-graph, nenhuma equipe poderá negar-se a apresentar-se para tanto se for designada. A designação das equipes para jogar no Vu-graph é de responsabilidade da Organização do Torneio, com aprovação da FPBri. Não haverá tempo adicional para rodadas no Vu-graph.

XVIII)CAPITÃES NÃO JOGADORES (NPC)

Cada equipe deverá, ao inscrever-se, designar um capitão que pode ser jogador ou não. As equipes classificadas para a fase final, que tenham capitães jogadores, poderão nomear, antes do início das quartas-de-final, um capitão não jogador (NPC) desde que com autorização expressa do Diretor de Jogos da FPBri.

O NPC (mas não o capitão jogador) poderá assistir os jogos de sua equipe em uma das salas (designada pelo árbitro) mas não poderá fazê-lo se houver Vu-graph. Uma vez que qualquer jogador à mesa tenha retirado as cartas de cada bolsa da rodada e até que os quatro jogadores tenham retornado as cartas à bolsa, o NPC está sujeito às restrições normais que afetam os demais espectadores (ver Leis referentes a "espectadores") exceto no caso que intervenha para impedir mal comportamento, ou para cessar discussões desnecessárias por parte dos jogadores de sua equipe, ou ainda, para discutir questões de Lei, quando o árbitro for chamado à mesa. O NPC não pode chamar o árbitro, a não ser a pedido dos jogadores.



Regulamento da CPEF - 2008

XIX) ESPECTADORES

Apenas poderão entrar na sala fechada o árbitro e seus auxiliares oficiais, os presidentes da FPBri e do TA, o Diretor de Jogos da FPBri, monitores e fiscais - se necessários -, NPCs - se autorizados pelo árbitro - e caddies.

Na sala aberta será admitida a presença de espectadores (sempre que não houver Vu-graph), desde que em número limitado que permita absoluto controle pelo árbitro e seus auxiliares. Os espectadores não poderão mudar de mesa e, se houver cortina, em nenhuma hipótese poderão colocar-se nos ângulos dos painéis. Integrantes de uma equipe não podem assistir o jogo na mesa que sua equipe estiver jogando.

XX) ÉTICA E DESPORTIVIDADE

A participação no CPEF-2008 representa poder participar de um torneio de alto nível. Assim sendo, todos os bridgistas tem obrigação de comportar-se dentro das mais estritas normas de desportividade, cortesia e, sobretudo de ética irrepreensível. Na ausência de penalidades monetárias ou em IMPs e/ou PVs e porque os participantes não competem como indivíduos isolados e sim, como membros de uma comunidade, a observância de altos padrões éticos e disciplinares passa a ser imperativa.

XXI) RESPONSABILIDADE DA FPBri E DISCIPLINA DOS JOGADORES

O CPEF-2008 é realizado sob a supervisão e a organização da Federação Paulista de Bridge cabendo a ela todas as providências relativas ao evento. Neste regulamento procurou-se cobrir todas as situações e dirimir o máximo possível de dúvidas. No entanto, os participantes tem ainda condições de recorrer a instâncias superiores nos casos em que não estejam de acordo com decisões do árbitro e com interpretações deste regulamento. Assim sendo, apenas os recursos legais aqui previstos são aceitos.

IMPORTANTE: As decisões do Tribunal de Apelações são finais e espera-se que os participantes envolvidos numa decisão, bem como seus companheiros de equipe e ainda todos os outros participantes do CPEF-2008, as acatem e as respeitem. Qualquer manifestação de protesto, declarações desairosas a integrantes do Tribunal de Apelações, árbitros ou dirigentes da FPBri e a outros participantes do Torneio e ainda qualquer atitude que possa ser considerada anti-esportiva, será considerada falta disciplinar grave, punida com imediata eliminação do Torneio, sendo o caso encaminhado aos Poderes competentes para punições adicionais se estes assim julgarem adequado.

XXIII) RECURSOS SOBRE ESTE REGULAMENTO

Recurso contra decisões do árbitro relativas à interpretação deste regulamento ou referente à operação técnica do Torneio, deve ser feito por escrito pelo capitão da equipe ou seu substituto legal. O recurso será entregue ao árbitro que o encaminhará ao presidente da FPBri, juntamente com o depósito de 50 Reais. O recurso será ouvido em reunião conjunta da diretoria da FPBri e do TA. O depósito será devolvido sempre que o recurso tenha méritos (mesmo que seja rejeitado), caso contrário o depósito será retido.

XIV) CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FPBri, ouvido o TA quando necessário.